



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2753, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.
PUBLICADO

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

no, DOE-ITA, edição nº 326

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA.

Ed. - 40353 Segor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Capítulo I - INSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica instituído, nos termos do disposto no art. 22, § 5º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o Plano Municipal de Segurança Pública- PMSP, constante do Anexo Único deste diploma legal.

Capítulo II - DAS FINALIDADES, DIRETRIZES E
OBJETIVOS DO PLANO

Art. 2º - O Plano de Segurança Pública do Município de Itaboraí tem a finalidade de promover e garantir a defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades, conforme anexo único.

Art. 3º - Para atingir os objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública, com base no anexo único deste decreto, fica estabelecida a atuação em 3(três) eixos de trabalho:

I - policiamento integrado;

II - trabalho comunitário;

III - capacitação;

Capítulo III - DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 4º - O Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí, órgão assessor, sem finalidade lucrativa e duração ilimitada, criado pela Lei Municipal nº 815 de 20 de novembro de 1985, ficará responsável por zelar pela operacionalização das políticas definidas no Plano Municipal de Segurança Pública (Anexo Único).

R

J



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 5º - As metas, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas, programas e ações integrantes do Plano Municipal de Segurança Pública serão supervisionados e eventualmente adequados ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual por proposta do Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Poderão ser constituídos, no âmbito da gestão do Plano Municipal de Segurança Pública, grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a critério do Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí

Art. 7º - A participação na instância de gestão ou nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e, portanto, não remunerada.

Art. 8º - Fica facultado o convite à participação nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí á representantes de entidades e órgãos públicos e/ou privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como outros especialistas na matéria, a fim de subsidiar o Conselho, emitindo pareceres e fornecendo informações.

Art. 9º - As Secretarias e órgãos designados a participar do Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí deverão disponibilizar para o conhecimento informações sobre as políticas e programas que lhes são atribuídas no âmbito das ações referentes a Segurança Pública, bem como sobre as respectivas dotações orçamentárias.

Capítulo IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10 - Compete ao Poder Público, em parceria com a sociedade civil e com o Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí, nos termos desta lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano Municipal de Segurança Pública;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho assegurando sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

Capítulo V - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REVISÃO

Art. 11 - Será de 10 (dez) anos a duração do presente Plano Municipal de Segurança Pública, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 12 - O Plano Municipal de Segurança Pública será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano Municipal de Segurança Pública realizar-se-á após 5 (cinco) anos da data de vigência desta lei, assegurada a participação do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunitário de Segurança de Itaboraí e de ampla representação do Poder Público e da sociedade civil.

Capítulo VI - DOS RECURSOS

Art. 13 - As ações do Município de Itaboraí poderão ser executadas em colaboração com a União e demais entes da Federação, bem como com a sociedade civil.

Art. 14 - O Plano Municipal de Segurança Pública será custeado por:

I - dotações orçamentárias do Município consignadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual das Secretarias dos órgãos envolvidos na implementação do Plano;

II - outras fontes de recursos destinadas pela União e/ou por outros entes da Federação, ou por outras entidades públicas e privadas.

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla publicidade ao conteúdo desta lei, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua execução.

Art. 16 - Será inserido, nas competências do Conselho Comunitário de Segurança de Itaboraí, o inciso V no art. 1º da lei 815 de 20 de novembro de 1985, a seguinte redação:

V - Zelar pela operacionalização das políticas definidas no Plano Municipal de Segurança Pública propondo projetos, medidas e atividades que visem a promover as metas e compromissos dispostos neste Plano, além de realizar a revisão deste, 5 (cinco) anos após a data de vigência da presente lei Municipal.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaboraí, 23 de Agosto de 2019.


SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

End. Praça Mal. Floriano Peixoto, 97 – Centro – Itaboraí – RJ – Cep.: 24800-165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Rua: Desembargador Ferreira Pinto nº 9 – Centro - Itaboraí – RJ
Telefone: (21) 2635-1291

PREFEITO

DR. SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA

VICE-PREFEITO

WANDERSON DIAS PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO: LUIZ ALBERTO
MENDONÇA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Apresentação

A participação efetiva do município é corroborada pela mudança das legislações vinculadas àquilo que a Guarda Municipal pode ou não fazer. Antes a Constituição Federal era interpretada considerando a segurança pública como de responsabilidade do governo estadual, fazendo com que as duas polícias estaduais – civil e militar – atuassem no âmbito municipal atendendo ocorrências de variadas complexidades. Agora, após inúmeros debates, temos um visível foco na participação dos municípios, com a edição da Lei 13022 de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, que incorpora inúmeras atividades para a Guarda Municipal além daquelas previstas na Constituição Federal.

A Segurança Pública é um fator primordial para que haja qualidade de vida, sendo esta um dever do Estado. Entretanto, a segurança pública só pode ser alcançada em plenitude quando a população, representada por cada uma das pessoas, assuma um papel que corrobore com o trabalho das forças de segurança. Tendo em vista isso, a cidade de Itaboraí, através das instituições policiais que atuam no município e com base na Política Nacional de Segurança Pública do SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), traz o Plano Municipal de Segurança, com o objetivo de proporcionar junto à população itaboraiense, uma maneira planejada, estratégica e objetiva de se realizar a segurança municipal. Para tanto, este trabalho em conjunto entre população e poder público, será realizado seguindo três princípios norteadores que serão explicitados no decorrer deste plano. O primeiro princípio que seguiremos será o **POLICIAMENTO INTEGRADO**, que englobará todas as forças e órgãos de segurança do município com o objetivo de fortalecer o trabalho de cada um, suprindo lacunas e apoiando o trabalho em conjunto. Outro princípio será o **TRABALHO COMUNITÁRIO**, que se trata de envolver a comunidade de forma relevante na problemática da segurança pública, fazendo com que todos se sintam responsáveis em realizar a mudança do atual panorama que enfrentamos. O terceiro princípio será a **CAPACITAÇÃO**, que visa aprimorar os conhecimentos e técnicas dos agentes públicos e das comunidades, para que saibam qual a sua função, o que fazer, como e quando agir em prol da segurança de todos.

A segurança pública deve ser tratada como o objetivo principal de todos nós, pois somente assim será possível a garantia da paz, da liberdade e do direito a vida, tornando assim possível proporcionar o direito à dignidade humana a todos os municípios e conseqüentemente servir de exemplo para outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTRODUÇÃO

Com o intuito de realizar o **PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, as forças de segurança do município de Itaboraí, através da **GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, BOMBEIROS, DEFESA CIVIL E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (COMSEG)**, realizarão reuniões periódicas sobre as ações de segurança pública a serem tomadas nos anos posteriores. As reuniões serão compostas por representantes de cada instituição e definirão os pressupostos que serão a base de todo este trabalho.

O **POLICIAMENTO INTEGRADO**, que se traduz na união das forças de segurança, não somente em questões logísticas, mas especialmente no planejamento estratégico, tornando assim, cada força muito mais efetiva em seu trabalho, tendo em vista a realidade dos recursos, muitas vezes escassos, que são investidos em segurança pública, seja na União, Estados ou Municípios. Com isso, supriremos as demandas de nossa cidade, completando as lacunas que possivelmente possam aparecer devido a problemas como falta de efetivo policial, por exemplo. A integração será realizada de forma que todos os órgãos e em todos os setores se unam em algum momento, trabalhando de forma harmoniosa, organizada e previamente planejada, tornando a segurança pública nesta municipalidade verdadeiramente eficaz.

Dando continuidade na personificação do trabalho policial de Itaboraí, tomaremos uma postura totalmente comunitária. Esse **TRABALHO COMUNITÁRIO** se trata do envolvimento da população nas questões relacionadas à segurança, incentivando a população a produzir elementos facilitadores do trabalho das forças de segurança, como o incentivo, que visa conscientizar as comunidades da importância e eficiência da vigilância entre vizinhos e da ligação nos números emergências no caso de haverem suspeitos e/ou ameaças à segurança de todos. O trabalho comunitário visa também a aproximação da comunidade com as forças de segurança, recuperando a imagem de polícia cidadã que aos poucos se perdeu em meio ao policiamento repressivo.

Por último, a chave para o sucesso dos pressupostos anteriores, é a **CAPACITAÇÃO**, não somente dos agentes de segurança, que necessitam se aprimorar cada dia mais para que o serviço público de segurança seja prestado com louvor e eficácia, mas também a capacitação da população enquanto comunidade, para que esta esteja apta a colaborar com a segurança, não somente com denúncias nos números emergenciais, mas com ações ativas, que não expõe ao risco, mas que farão toda a diferença no resultado final, tornando assim, população e os órgãos de segurança pública, o corpo e mente de uma sociedade muito mais segura e responsável.

COMPROMISSO – FORTALECER A INTERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS COM SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

DESAFIO – Intensificar o trabalho integrado das forças policiais (Guarda Municipal –

HP

8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Polícias Militar e Civil – Corpo de Bombeiros – Defesa Civil) nos campos estratégicos, operacionais, de planejamento e logísticos.

JUSTIFICATIVA – O cenário atual da sociedade exige que o poder público dê uma atenção especial para a segurança pública, porém, e a falta de recursos muitas vezes acarreta problemas secundários como falta de efetivo e falta de materiais, dois fatores primordiais para um serviço de qualidade. Tendo em vista isso, a cidade de Itaboraí quer unir todas as forças de segurança do município para que atuem em completa união e harmonia, para que supram as lacunas um do outro.

AÇÕES – Dentre as ações integradas a serem realizadas no município estão: **CIOSP** – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – que se trata de uma central de operações conjunta, onde haverá um agente de cada instituição atendendo a população, realizando a filtragem de cada ocorrência e encaminhando de forma muito mais rápida para o órgão competente e conseqüentemente agilizando o repasse de informações às equipes regulares de serviço de rua.

Convênio Intermunicipal- A lei federal 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) prevê a elaboração de convênios entre municípios vizinhos para a utilização simultânea do serviço da guarda municipal, para que a Guarda Municipal de Itaboraí atue em conjunto com as Guardas Limitrofes nesta cidade, aumentando assim, a segurança de todos os municípios vizinhos e fortalecendo o trabalho em conjunto.

Equipes Mistas – A segurança pública de Itaboraí no serviço integrado composto por Guardas Municipais dos grupamentos criados, trabalharão nas mesmas viaturas, formando assim equipes híbridas (que tem elementos diferentes em sua corporação). A GMI propõe mais equipes similares, grupamentos de motos e equipes de trânsito, fortalecendo e ganhando ainda mais a confiança de munícipes.

COMPROMISSO – AUMENTAR E INTENSIFICAR O TRABALHO COMUNITÁRIO

DESAFIO – Fortalecer o trabalho policial com a comunidade, de modo que a população se sinta abraçada e amparada pela polícia enquanto poder público.

JUSTIFICATIVA – Ninguém melhor para conhecer os problemas de uma determinada localidade do que os próprios moradores. Por isso, trabalho comunitário se faz necessário, para que a comunidade traga para nós, quais são seus problemas, seus anseios e até mesmo sugestões de solução, criando um vínculo de parceria e confiança entre o povo e a polícia.

AÇÕES – Para o trabalho comunitário, serão tomadas as seguintes ações:

Reuniões comunitárias – O grupamento de polícia comunitária integrado Guarda Municipal e Polícia Militar, dará continuidade e aumentará o número de reuniões comunitárias, que são feitas em determinadas comunidades visando a aproximação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

população com a polícia daquela localidade. As reuniões são abertas para denúncias, sugestões, elogios e críticas, de maneira a solucionar os problemas locais.

Campanhas de arrecadações – A Defesa Civil de Itaboraí, e outros locais seriam utilizados como centrais para arrecadações de roupas, calçados, alimentos, brinquedos afim de subsidiar campanhas pontuais tais como: campanha do agasalho (no inverno), montagem de cestas básicas para famílias carentes, e de brinquedos para os dias da criança e Natal.

COMPROMISSO – AUMENTAR CONSIDERAVELMENTE A QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DOS AGENTES DE SEGURANÇA E DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS.

DESAFIO – Aplicar instruções de vários campos a todos os agentes de segurança pública para que possam se manter sempre atualizados e preparados para atender a população e promover capacitações aos líderes comunitários para que estes sejam agentes colaboradores de segurança e estejam aptos a agir e colaborar em casos de defesa civil, por exemplo.

JUSTIFICATIVA – Todo e qualquer trabalho exige preparo, e preparo só se consegue através do treinamento e capacitação. Assim, os agentes de segurança receberão capacitações periódicas para melhorar suas aptidões. A capacitação da comunidade visa prepará-los para contribuir de forma ativa para a solução de problemas locais, tornando-os responsáveis e conscientes de que a segurança e o bem estar da comunidade são responsabilidade de todos.

AÇÕES – Dentro do cronograma de capacitações dos agentes estão:

Socorros de Urgência – Busca atualizar o conhecimento já adquiridos na formação e relembrar técnicas que pela falta de uso caem no esquecimento, inclusive com formas de atendimento a emergências clínicas **via telefone**, a fim de dar aos atendentes condições de apoio à populares que estiverem em dificuldades tais como engasgos, princípios de infartos e paradas cardíacas.

Defesa Civil – Um ponto primordial deste plano de segurança que visa preparar os agentes, tanto em nível de planejamento quanto de execução, para possíveis catástrofes que possam assolar nossa cidade.

Defesa pessoal – Fator primordial para qualquer agente de segurança. O uso adequado de tal ferramenta é um dos meios mais eficazes de se controlar situações onde se faz necessário o uso da força, tornando assim, menos necessário a utilização de artifícios que possam causar mais lesão a qualquer pessoa, como o uso de bastões e tonfas, por exemplo.

Abate de Árvores – Ensino de técnicas de abate de árvores, a fim de subsidiar o trabalho conjunto em momentos de grande demanda.

Combate a incêndios – Técnicas de combate a incêndio, interrupções de vazamentos de gás inflamável, dentre outras.

Técnicas de capturas de animais – Informações sobre capturas e contenções de animais,

HP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

e enfrentamento de animais bravos.

Atendimento ao público (Ciosp); Intervenção em crise; Condução de veículos de emergência; Noções de direito aplicado a atividade policial; Uso de força e tecnologia não letal; Sobrevivência policial.

COMPROMISSO – CRIAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO (POP).

DESAFIO – Elaborar um procedimento operacional padronizado que visa manter uma excelência na prestação de serviço que as forças de segurança proporcionam para a população. Tal ferramenta será elaborada em conjunto (Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar), para que as instituições definam e atendam as suas respectivas demandas de maneira homogênea com as demais forças.

JUSTIFICATIVA - Além de prevenir conflitos no atendimento de ocorrências, o POP servirá como balizador do trabalho, definindo quais atribuições unilaterais de cada força; as atribuições concorrentes e o “*modus operandi*” a ser seguido por atendentes e equipes de rua a cada tipo de ocorrência.

AÇÕES - Criação – Cada instituição ficará imbuída de elaborar o seu próprio “POP”, e apresentar em um prazo razoável (a ser definido em reunião) para as demais instituições. Após, será definido conjuntamente pontos específicos que necessitam de padronizações referentes a atendimentos e procedimentos.

COMPROMISSO – DIVISÃO ESTRATÉGICA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

DESAFIO – Realizar uma divisão estratégica de setores do município de Itaboraí visando suprir as demandas das diversas regiões da cidade. Essas ramificações do município serão realizadas em conjunto (Guarda Municipal e Polícia Militar), tanto em planejamento quanto em atuação, objetivando preencher lacunas referentes ao patrulhamento em Itaboraí.

JUSTIFICATIVA – Com o objetivo de realizar uma segurança pública diferenciada, a cidade de Itaboraí por meio da Guarda Municipal e da Polícia Militar, realizará uma estratégia para suprir as lacunas que possam ocorrer devido a problemas como falta de efetivo, por exemplo. Atuarão como uma só instituição, unindo forças com o único objetivo de proporcionar uma segurança pública efetiva por meio de um patrulhamento preventivo e ostensivo verdadeiramente eficaz.

COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

H. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPROMISSO – Adequação à lei 13022/2014, sentimos a necessidade, por lei e por melhorias do serviço de atualizar nosso atual papel na segurança pública e visando impedir que o recaia sobre o município, possíveis improbidades decorrentes da não adequação a uma lei federal.

DESAFIO- Implementar a Lei 13022/2014, no município, com isso se adequar a uma legislação Federal.

JUSTIFICATIVA- Com a adequação, os guardas terão amparo legal para exercer suas atribuições.

AÇÃO - Desempenhar dentro das suas limitações suas atribuições e assim prestar um serviço de excelência a sociedade.

COMPROMISSO – UTILIZAR DA TECNOLOGIA DE MODO QUE FACILITEM A VIDA DA POPULAÇÃO REFERENTE A ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DESAFIO – Criar, com profissional especializado, um site denominado “Forças de Segurança Itaboraí” onde constará o link de cada força, individualmente, visando não somente mostrar os trabalhos realizados, mas também facilitar o acesso às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA – O atual panorama da segurança pública exige que nós, profissionais da área, nos adequemos e usemos a tecnologia a nosso favor e a favor da população. Tal atitude facilitará a diminuição das burocracias e aproximará os órgãos de segurança do município e o Cidadão.

AÇÕES.

Criação de site – Um profissional elaborará um site das forças de segurança que conterà, além de informações diversas, um “check list” para quem se interessar em realizar um evento na cidade, mostrando quais os caminhos a serem seguidos para conseguir a autorização necessária, evitando assim os transtornos causados pela burocracia.

COMPROMISSO – REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS DOS GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DESAFIO – Reunir, periodicamente, os líderes envolvidos com segurança pública do município a fim de manter o bom relacionamento entre as forças e garantir a continuidade nos trabalhos integrados entre as instituições.

H P



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA – O distanciamento e o trabalho individual entre as forças de segurança é um inimigo para a sociedade. Tendo em vista isso, os líderes manterão o contato constante e periódico para conversar sobre detalhes e melhorias no que tange a segurança do povo itaboraiense.

AÇÕES - Criação de um cronograma anual de reuniões, onde cada reunião deverá se localizar em uma instituição diferente, onde serão apresentados todos os trabalhos que foram feitos no período juntamente com um feedback, visando sempre aprimorar a segurança de Itaboraí.

COMPROMISSO – APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM DEFESA CIVIL.

DESAFIO – Capacitar as forças de segurança e a população de Itaboraí para que todos estejam devidamente aptos a agirem em possíveis situações de calamidade pública.

JUSTIFICATIVA – A prevenção e o preparo são as melhores armas contra o inesperado. E a segurança pública de Itaboraí vê a necessidade de se capacitar, e capacitar a população para situações que, embora improváveis, podem nos assolar.

AÇÕES - Capacitação dos Agentes – Em parceria com o Corpo de Bombeiros e com a Defesa Civil, iremos capacitar nossos agentes (Guardas Municipais, Policiais Militares e Cíveis) a serem agentes de Defesa civil, capazes de agir em situações necessárias e de colaborar com outras instituições.

Capacitação das Comunidades – Assim como os agentes, é necessário também que a comunidade, ou pelo menos seus líderes, estejam aptos a agir e a colaborar nas situações de risco. Tendo em vista isso, serão realizadas capacitações voltadas para esse público, onde possivelmente levantaremos rádios amadores, abrigos temporários, alojamento para mantimentos e materiais, centro de arrecadações de alimentos e roupas, entre outros, visando minimizar os efeitos de ações da natureza.

Plano de Contingência – Quando determinado local necessita de ajuda, esta deve ser imediata, por isso, a criação de um plano de contingência se faz necessária, buscando estar preparados para quaisquer imprevistos e acionando de imediato, em caso de urgência, agentes de segurança de folga, civis previamente voluntários, prestadoras de serviços e qualquer outro meio que possa acelerar as ações de resgates, quando necessário, e diminuir o máximo possível a probabilidade de haverem vítimas fatais.

Cadastros Emergenciais - Cadastrar empresas, e grupos (JEEP), escoteiros, para apoio logístico em situações anormais em geral provocadas por catástrofes. Este apoio poderia ser materializado com empréstimos de máquinas, veículos e equipamentos inclusive com mão de obra e meios de reduzir os problemas ou saná-los definitivamente.

COMPROMISSO – CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA TRÂNSITO EM PARCERIA

(GM/PM)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESAFIO – Criar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, uma escolinha de trânsito voltada para a educação de crianças.

JUSTIFICATIVA – A realidade do trânsito brasileiro é caótica. As estatísticas dos acidentes são cada vez piores e as multas e radares se mostram ineficientes para causar mudanças no comportamento. Tendo em vista isso, nos resta a prevenção, não somente dos motoristas, mas dos futuros motoristas, para que tenham, desde cedo, a consciência de que quem faz um trânsito seguro somos nós mesmos.

AÇÕES – A Guarda Municipal e a Polícia Militar buscarão parcerias com órgãos públicos e privados a fim de criar a escolinha de trânsito que funcionará de forma integrada entre as forças, visando promover uma educação infantil voltada para o trânsito.

COMPROMISSO – COMBATER A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS ATRAVÉS DO TRABALHO PREVENTIVO.

DESAFIO – Intensificar os trabalhos preventivos realizados nas escolas municipais de Itaboraí, voltados para os alunos da rede pública de ensino e buscar maneiras criativas e inovadoras de ampliar essa metodologia às escolas da rede privada.

JUSTIFICATIVA – O trabalho preventivo, “carro chefe” da Guarda Municipal de Itaboraí, se manifesta da maneira mais nobre no trabalho realizado com as crianças em nosso município. Desde a criação da Ronda Escolar, a rede municipal de ensino em Itaboraí vem mostrando resultados satisfatórios em relação ao aprendizado das crianças. Por isso, além da continuidade dos trabalhos preventivos com as crianças, é necessário também que promovemos a segurança do ambiente escolar como um todo, fazendo segurança das crianças, dos professores e funcionário e das instalações onde funcionam as escolas, impedindo e prevenindo a presença de pessoas estranhas ao ambiente escolar, bem como quaisquer crimes que possam ocorrer nas dependências e nos entornos das escolas.

AÇÕES: - **Ronda Escolar** – O Grupamento de Especial de Ronda Escolar (GERE), vem trabalhando nas escolas do município com o objetivo de diminuir a ocorrência de violência contra crianças e adolescentes. Com o olhar voltado para segurança, baseia-se nas experiências que as crianças podem encontrar em casa, na escola e na comunidade tendo como foco principal a prevenção. Por conta disso, será realizado o PROJETO “**RONDA AMIGA**”, que visa proteger as crianças de diversos perigos através da informação de forma lúdica, possibilitando discussões para conscientização. E o PROJETO “**prevenção ao uso de drogas lícitas**”, que visa promover através da informação lúdica, hábitos de vida saudável, diminuindo a incidência de vícios lícitos: álcool e tabaco e conseqüentemente a entrada no mundo das drogas ilícitas.

Projeto Ronda Musical – Este projeto, e uma parceria da Banda da Guarda Municipal de Itaboraí, juntamente com a Ronda Escolar. Nele são apresentados aos alunos os

(Handwritten signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

instrumentos musicais utilizados pela Banda, vasto repertório de músicas é demonstrado aos alunos e principalmente é levado cultura as crianças adolescentes que muitas vezes não possuem recursos para apreciar um espetáculo desta importância.

PRE - Programa Ronda Escolar - Implantado em todos os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal em Itaboraí, e construído em cada comunidade escolar com o desenvolvimento de módulos e com a inclusão de atividades complementares. Em Itaboraí, será realizada a aplicação do programa em três módulos, todos aplicados de acordo com o interesse da direção e comunidade escolar, denominados de “Módulo de Segurança na Escola”, “Módulo de Educação Preventiva e Segurança” e “Módulo Suplementar de Segurança na Escola”. Estas ações possuem o objetivo de trazer segurança ao ambiente escolar garantindo tranquilidade de toda a comunidade.

COMPROMISSO – REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE TRÂNSITO.

DESAFIO – Combater os indicadores de acidentes de trânsito e melhorar as condições de tráfego no município através das campanhas educativas de trânsito, preservando garantias fundamentais como a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade de locomoção, a segurança, o lazer, entre tantos outros, conscientizando todos os usuários do trânsito que, para a construção de um trânsito mais humano e seguro, cada um precisa fazer a sua parte.

JUSTIFICATIVA – É nítido que somente a fiscalização intensa e a alta quantidade de multas realizadas, não são suficientes para que se diminuam os índices absurdos de vítimas do trânsito. Por conta disso, a cidade de Itaboraí, representada por suas forças de segurança, dará continuidade em um trabalho já realizado pela Guarda Municipal de Itaboraí e pela Polícia Militar que visa realizar ações preventivas de trânsito, como campanhas, operações de trânsito, educativas e palestras direcionadas a vários públicos.

AÇÕES: - **Motorista Seguro:** Orientando motoristas a terem mais atenção e responsabilidade, por um trânsito mais seguro.

Itaboraí em Ação Trânsito Mais Seguro - Abordando sobre regras para os usuários de trânsito. (Sobre este projeto será abordado mais adiante)

Lei Seca - Conscientizando motoristas sobre os riscos de se dirigir embriagado e as penalidades impostas a quem for flagrado nesta situação.

Movimento Maio Amarelo - Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, o Movimento Maio Amarelo tem por proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil, com a intenção de mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos, promovendo atividades voltadas à conscientização da educação para o trânsito.

Segue algumas das ações que serão realizadas nas escolas e CMEIS, todas com o tema



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“trânsito” e “movimento maio amarelo”: decoração na cor amarela, confecção de camisetas, sinalização na escola, teatro, jogral, musicalização, paródia, apresentações artísticas, redação, maquete, vídeos, interpretação de textos, cartazes, mural, blitz educativas, confecção de placas e semáforos, palestras, pesquisas, cálculo de multas, desenhos, caça palavras, cruzadinhas, jogos, concurso de poesias, pintura, recorte, colagem, entre outras atividades correlatas.

Projeto Trânsito mais Seguro - O Projeto “Trânsito mais Seguro” tem por objetivo proporcionar uma nova realidade para o trânsito em Itaboraí, através da participação de toda a sociedade. Para isso, serão realizadas instruções, sobre noções de educação e cidadania no trânsito, despertando uma consciência participativa no trânsito urbano, objetivando a diminuição e a prevenção de acidentes.

Além da Instrução teórica, os participantes, realizam juntamente com O DEGETRAN e a Guarda Municipal, blitz educativas vivenciando o trânsito em Itaboraí com uma nova visão e multiplicando o conhecimento adquirido. O projeto vai além da educação no trânsito, pois visa também, uma integração maior entre as autoridades e a população, cumprindo o objetivo de multiplicação de conhecimentos e melhoria na consciência participativa no trânsito, minimizando os altos índices que as estatísticas de acidentes nos revelam e conscientizando a sociedade a zelar por um trânsito mais seguro em nossa cidade.

Semana Nacional do Trânsito - A Semana Nacional do Trânsito é comemorada anualmente no período compreendido de 18 a 25 de setembro.

Em Itaboraí será realizada uma grande solenidade para o Lançamento da Semana, onde participarão, além da Guarda Municipal, Defesa Civil, DEGETRAN e Secretaria de Educação, com o apoio da Secretaria de Cultura esporte, lazer e turismo, Guarda Mirim. O evento contará com apresentações artísticas, entrega de certificados do Projeto “Trânsito Mais Seguro” e entrega das premiações do Concurso de Poesias.

Serão realizadas durante toda a semana pela Guarda Municipal, DEGETRAN, blitz educativas com ações de conscientização de regras de Segurança no Trânsito e Lei Seca. O objetivo é promover a mobilidade segura, priorizando ações que concorram para o resgate da cidadania no trânsito e o desenvolvimento no convívio social no espaço público.

Campanha: “Segurança de Pai para Filho/ apoio Ronda Escolar” - Campanha que visa orientar os pais que levam os filhos diariamente à escola para que estes cumpram as regras de trânsito e assim, eduquem seus filhos utilizando a maneira mais eficaz, o exemplo.

Realização semanal de blitz educativas. - Realizar semanalmente blitz educativas de trânsito, atendendo, dentro do possível, a programação do calendário instituído pelo Denatran.

**COMPROMISSO – COMBATER O TRÁFICO DE DROGAS EM
ITABORAÍ.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESAFIO – Dar continuidade na desarticulação dos criminosos e das quadrilhas que se beneficiam do tráfico de drogas em nossa cidade, objetivando diminuir os índices de tráfico de entorpecentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA – Vários são os motivos que causam o aumento dos índices de criminalidade em determinada localidade. Dentre eles estão o desemprego, o baixo nível de escolaridade, a crise financeira, entre outros. Entretanto, há outro fator que colabora negativamente para o aumento desses índices. O tráfico de drogas. Tendo em vista esta realidade, as forças de segurança do município de Itaboraí continuarão e intensificarão o combate a essa atividade ilícita e altamente destruidora da sociedade.

AÇÕES:

Incentivo às Denúncias – O meio pra se alcançar os responsáveis do tráfico é simples e eficaz, a Denúncia. Por meio dela, após a filtragem, conseguiremos informações relevantes e que possivelmente levarão ao criminoso, desarticulando assim, diversos pontos de venda de drogas.

Patrulhamento Repressivo – Polícia Militar imbuída da tarefa de, como linhas de frente, combater a atividade de traficância na cidade através do patrulhamento repressivo, em abordagens e diligências, visando o maior número de prisões e apreensões de drogas.

Trabalho Preventivo – A **Guarda Municipal** dentre todos os trabalhos que visam o combate ao tráfico de drogas, nenhum é mais efetivo do que a prevenção. Por isso, a equipe do Grupamento Especial de Ronda Escolar da guarda municipal, continuará realizando o trabalho de prevenção nas escolas municipais da rede de ensino, com palestras lúdicas de prevenção às drogas e com o tradicional teatro de fantoches visando ensinar às crianças a importância de se afastar de tudo que lhes cause mal ao organismo, de maneira lúdica, pedagógica e objetiva.

Trabalho Assistencial – Outra maneira de se combater o tráfico de drogas é ajudando exatamente quem alimenta essa prática, o usuário. Nesse foco, a Secretaria de Bem Estar e Desenvolvimento Social, encaminhará, sempre que solicitada, os usuários de entorpecentes aos respectivos centros de tratamento que estão disponíveis CAPS.

COMPROMISSO – COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

DESAFIO – Combater os índices de violência contra as mulheres através da fiscalização de medidas protetivas e da conscientização dos agressores.

JUSTIFICATIVA – As estatísticas nos mostram a triste realidade enfrentada pelas mulheres em nosso país. Dia após dia mulheres são agredidas, por seus cônjuges, filhos, netos etc. Visando mudar essa realidade em Itaboraí, a Guarda Municipal tem como estratégia criar a Patrulha Maria da Penha.

AÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Criar ao programa assegurando o acompanhamento e o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas através de monitoramento com visitas periódicas;
- Redução de índices como a reincidência e descumprimentos de decisões judiciais;
- Atendimento 24 horas a descumprimentos de medidas protetivas;
- Encaminhamentos a rede de atendimento a mulher;
- Realizar Campanhas de prevenção e combate a violência doméstica e familiar alusivas ao dia Internacional da Mulher, 08 de março, através de blitz educativa com panfletagem, adesivagem e orientações pertinentes, assim como palestras, divulgação na mídia e incentivo a denúncia através dos telefones de emergência e do ligue 190, 153(futura linha direta com a Guarda Municipal) e telefone da delegacia de polícia civil.

COMPROMISSO – COMBATE (FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO) DE CRIMES AMBIENTAIS.

DESAFIO – Diminuir os índices de crimes ambientais na cidade de Itaboraí por meio da conscientização da população assim como a intensa fiscalização e verificação de denúncias de crimes como: fogo a céu aberto; maus tratos animais; Despejo inadequado de resíduos sólidos; poda irregular de árvores, entre outros.

JUSTIFICATIVA – A preservação do meio ambiente é um assunto que está em pauta não somente em nível nacional, mas a nível mundial. Questões referentes ao meio ambiente estão cada vez mais associadas à preservação da espécie humana e à qualidade de vida. Em consequência disso, a guarda municipal de Itaboraí reserva um grupamento especialmente para cuidar do meio ambiente. Tal grupamento realiza, em parceria com a secretaria do meio ambiente de Itaboraí, a fiscalização e prevenção de crimes ambientais.

AÇÕES

- Promoção de atividades vinculadas a demais órgãos municipais, na busca de operações e atividades, visando a melhoria continua dos atendimentos a solicitações da população.
- Desenvolver projetos e políticas voltadas à preservação ambiental, vinculadas às necessidades sociais, com ações direcionadas na prevenção de crimes e infrações ambientais.
- Promover promoções dos agentes do GEPAM, através da participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamentos ligados a área de atuação, visando melhoria profissional e capacitação para melhor atendimento e resposta aos anseios da sociedade.

R

J



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPROMISSO – PROMOVER PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

DESAFIO – Realizar, em parceria com os demais órgãos, projetos sociais que buscam a inclusão das minorias e dos públicos mais vulneráveis do município de Itaboraí.

JUSTIFICATIVA – A responsabilidade social é uma virtude que poucos possuem, e nós, como servidores públicos por excelência, temos a obrigação de nos comprometermos com causas sociais visando à melhoria da qualidade de vida da população e buscando, por meio da ajuda necessária, guiar jovens e pessoas em situações de vulnerabilidade a um caminho de oportunidades.

AÇÕES:

Projeto Cidade Segura – Visa à conscientização da população para que denuncie locais que estejam abandonados e que estão sendo utilizados por usuários de entorpecentes. Busca também identificar pontos na cidade onde não há iluminação ou que esta esteja precária e locais onde se mostre necessária a poda de árvores.

P

S